# DEER aguarda autorização para liberar tráfego de rodovia em Juiz de Fora

25 de Outubro de 2017 , 17:06
Atualizado em 05 de Março de 2018 , 15:23




Com investimento de R$ 67,5 milhões, o governo de Minas Gerais, por meio do DEER/MG, concluiu as obras de implantação e pavimentação do trecho de ligação entre o município de Goianá e o bairro Barreira do Triunfo, em Juiz de Fora [entroncamento MG-353 (João Ferreira)/ entroncamento BR-040 (Barreira do Triunfo)]. O empreendimento possui extensão de 13,89 quilômetros e foi concluído no final do mês de abril deste ano.

Mas, para que o novo empreendimento possa ser utilizado pelos usuários da via, resta a complementação da interseção existente na BR-040, cujo projeto vem sendo discutido com a Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora – Rio de Janeiro (Concer) e Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT), desde janeiro deste ano.

Contudo, a aprovação do projeto de complementação e a consequente autorização para início das obras na interseção existente, vem se arrastando deste então, não obstante o DEER vir atendendo a todas as normas e exigências solicitadas.

A última delas é a conclusão dos estudos de tráfego para dimensionar o fluxo de veículos na interseção. Os dados referentes ao tráfego de veículos foram fornecidos pela Concer no último dia 17 de outubro e a documentação com as inclusões dos dados foi encaminhada para a Concer, por meio eletrônico, nesta quarta-feira, 25 de outubro.

Com o cumprimento dessa exigência, que o DEER/MG espera seja a derradeira, não haverá mais qualquer impedimento para que a autorização imediata da liberação do tráfego de forma provisória nas alças de acesso à MG-353 (acesso ao aeroporto), reivindicação dos usuários da via, seja dada pela Concer/ANTT.

Para permitir a abertura da via, o DEER/MG já construiu as alças (foto acima) que dão acesso ao Aeroporto da Zona da Mata, no encontro com a interseção existente na BR-040. O trecho já está sinalizados adequadamente, conforme solicitado pela ANTT, visando a segurança dos usuários e a perfeita circulação dos veículos, sem interferência com a interseção existente.

A obra da interseção definitiva terá início imediatamente após a aprovação do projeto pela Concer/ANTT e não prejudicará o tráfego no trecho provisório.






Enviar para impressão